Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 63.446.816/0001-63)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao(à) Administrador(a)
Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada ("Classe") , que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

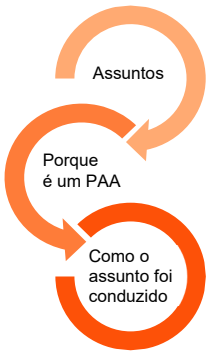

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de
Investimento em Participações Multiestratégia IS -
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado e em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3(e), 3(f) 5 e 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui parcela relevante de seus investimentos em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado organizado e que não possuem liquidez, bem como em cotas de fundo de investimento em participações. A metodologia de mensuração ao valor justo de seu investimento em ações de companhia de capital fechado considera a transação recente de aquisição pela Classe no período, entre partes não relacionadas. O valor das cotas do fundo de investimento em participações é apurado com base em informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e da empresa especializada.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação da Classe como entidade para investimento e a mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, bem como das cotas de fundo de investimento em participações. Para o investimento em ações de companhia de capital fechado, inspecionamos a documentação decorrente da aquisição do investimento pela Classe, cujo valor de aquisição foi considerado como melhor estimativa de valor justo em função da proximidade entre a data da transação e a data dessas demonstrações financeiras. Adicionalmente, examinamos as análises da administração de eventos que poderiam indicar uma alteração no valor justo desses investimentos desde a data de aquisição até a data base das demonstrações financeirasa. Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das cotas do fundo com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos da Classe divulgados nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de
Investimento em Participações Multiestratégia IS -
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de
Investimento em Participações Multiestratégia IS -
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classea não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: Pedro Henrique Pereira de Sousa:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 01 June 2026 | 19:45 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
4F3336AE48E3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.446.816/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**3.863**	**1,12%**
Aplicações em operações compromissadas		**3.863**	**1,12%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	3.863	1,12%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**341.527**	**99,19%**
Cotas de fundos de investimento		**160.428**	**46,59%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**6**	160.428	46,59%
Títulos de renda variável		**181.099**	**52,60%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	181.099	52,60%
Total do ativo		**345.390**	**100,31%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**1.076**	**0,31%**
Taxa de administração e gestão	**10**	1.041	0,30%
Consultoria e auditoria		35	0,01%
Total do passivo		**1.076**	**0,31%**
Cotas integralizadas	**9**	266.283	77,34%
Lucros acumulados		78.031	22,66%
Total do patrimônio líquido		**344.314**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**345.390**	**100,31%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.446.816/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e do resultado abrangente do período de 03 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	03/11/2025 a 31/12/2025
Resultado com operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	22
Letras do Tesouro Nacional	**4**	29
Notas do Tesouro Nacional	**4**	55
		106
Resultado com cotas de fundos de investimento		
Cotas de fundo de investimento em participações	**6**	23.883
		23.883
Ajuste ao valor justo		
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	55.127
		55.127
Despesas de taxa de administração/gestão		
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(1.041)
		(1.041)
Despesas operacionais		
Consultoria e auditoria	**11**	(35)
Taxa de custódia	**11**	(9)
		(44)
Resultado do período		**78.031**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**78.031**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.446.816/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 03 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 03 de novembro de 2025		**-**	**-**	**-**
Cotas de investimentos integralizadas	**10**	266.283	-	266.283
Lucro líquido do período		-	78.031	78.031
Em 31 de dezembro de 2025		**266.283**	**78.031**	**344.314**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.446.816/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 03 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	03/11/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de custódia	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(9)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(28.234)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(28.234)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas integralizadas	32.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**32.000**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**106**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.863**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	**-**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	**3.863**
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais	
Lucro do período	**78.031**
Rendimentos com operações compromissadas	(106)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(55.127)
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(23.883)
Variações patrimoniais	
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	1.076
Caixa líquido das atividades operacionais	**(9)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 63.446.816/0001-63
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 03 de novembro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe de Cotas Lightrock Latam Fund II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS ("Classe").

A Classe foi constituída em 30 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 03 de novembro de 2025. O prazo de duração da Classe é determinado, encerrando-se em 27 de novembro de 2034, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano mediante deliberação em Assembleia Geral, conforme recomendado pelo Gestor, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Lightrock Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é investir em Sociedades Alvo que apresentem elevados níveis de governança corporativa e que consideram, tanto em suas decisões estratégicas como em suas operações, melhores práticas para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

A Classe destina-se a Investidores Qualificados ou Investidores Profissionais, conforme definido no Apêndice de cada respectiva Subclasse.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

    c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Tendo em vista que este é o primeiro exercício social da Classe, estas demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com exercícios anteriores.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 1º de junho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto**.**

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

A Classe detém parte de seus investimentos em empresas de capital fechado no Brasil por meio de veículos incorporados no exterior, entretanto, uma vez que o risco e a exposição da Classe estão restritos às empresas operacionais, a Administração não efetua o registro da variação cambial desses investimentos de forma segregada uma vez que a exposição é em moeda nacional.

f) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundo de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2025
Letras Financeiras do Tesouro	3.863
Total	**3.863**

No período findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 106 com operações compromissadas, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com operações compromissadas”

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

5. Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia				
Azos Holdings	7.371.956	-	7.371.956	18,10%

Movimentação no valor contábil das ações

	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia				
Azos Holdings	125.972	-	55.127	181.099
Total	**125.972**	**-**	**55.127**	**181.099**

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimento:

Azos Holdings (“Azos”)

A Azos Holdings (“Azos”) é uma sociedade por ações com sede social nos escritórios da CO Services Cayman Limited, PO Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman KY1-1001, Ilhas Cayman.

A Azos Tecnologia e Serviços Ltda. (“Azos Tecnologia”), situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.369, CONJ 1102, na cidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, é uma empresa de tecnologia voltada ao segmento de seguros de vida individual, controlada pela Pipa LLC, no estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, que, por sua vez, é controlada pela Azos Holdings (“Azos”), localizada nas Ilhas Cayman.

A Azos Tecnologia é uma insurtech brasileira fundada em 2020, cuja atividade principal está concentrada na distribuição digital de seguros de vida. A Empresa se destaca por sua atuação inovadora no setor, oferecendo produtos de proteção pessoal por meio de uma plataforma tecnológica que visa simplificar a contratação de seguros, ampliar o acesso à cobertura securitária e proporcionar maior agilidade e eficiência ao processo, tanto para os segurados quanto para os corretores parceiros.

Em 09 de dezembro de 2025, a Classe recebeu, em dação em pagamento, do Lightrock Latam Fund II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ nº 50.865.952/0001-46, as ações da Azos, no montante total de R$ 97.738, representado por 6.222.664 ações PNB. A Azos foi avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de agosto de 2025, elaborado pela Kroll, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2025. O método de avaliação utilizado foi abordagem de mercado de múltiplos de empresas comparáveis.

Em 30 de dezembro de 2025, através de *Preference Shares Purchase Agreement*, a Classe adquiriu 1.149.292 ações PNC da Azos, no montante total de R$ 28.234.

As demonstrações financeiras da Azos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 07 de maio de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo

Em decorrência da aquisição feita pela Classe das ações PNC, em 31 de dezembro de 2025, totalidade das ações foi avaliada pelo preço unitário da rodada, no valor de R$ 24,5659.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

6. Cotas em fundos de investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundo de investimento participações, conforme abaixo:

		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
Lightrock Latam Biomass Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	61.371.395/0001-23	146.842	160.428
Total			**160.428**

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a movimentação com cotas de fundos de investimentos em participações foi:

Saldo inicial	-
Aquisições	-
Resgates/amortizações	-
Aquisições por ativos	136.545
Resultado	23.883
Saldo final	**160.428**

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em participações que compõe a carteira da Classe:

Lightrock Latam Biomass Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Lightrock Latam Biomass Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Lightrock Latam Biomass Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Lightrock Biomass”). O Lightrock Biomass foi constituído em 04 de junho de 2025, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 03 de julho de 2025.

O prazo de duração do Lightrock Biomass é determinado, encerrando-se em 8 (oito) anos contados da data da primeira integralização, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas ou se verificado o evento previsto no item 11.10.6. do Regulamento.

A gestão da carteira do Lightrock Biomass é realizada pela Lightrock Gestora de Recursos Ltda. (“Gestor”) e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

O objetivo do Lightrock Biomass é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação em investimentos nos Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo, para ganho de capital, renda ou ambos.
O Lightrock Biomass destina-se a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Lightrock Biomass relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 1º de junho de 2026, sem modificações.

7. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente este Capítulo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Os recursos que constam na Carteira e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

(ii) Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

(iii) Risco Legal: a performance das Sociedades Alvo pode ser afetada em virtude de interferências governamentais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por quaisquer demandas judiciais nas quais as Sociedades Alvo figurem como rés.

(iv) Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas, fiscais ou outros eventos de qualquer natureza. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) Risco de Precificação: A precificação dos valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

(vi) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas;

(vii) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental e/ou eventos alheios à vontade do Gestor e do Administrador: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou de qualquer natureza que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa;

(viii) Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, bem como a rentabilidade das Cotas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

(ix) Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: o Fundo e/ou as Companhias Investidas poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Companhias Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

(x) Amortização e/ou resgate das Cotas com Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação dos Valores Mobiliários e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo;

(xi) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

(xii) Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

(xiv) Riscos relacionados às Sociedades Alvos: Uma parcela significativa dos investimentos do FUNDO será feita em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Tais riscos são agravados pelo fato de as Sociedades Alvo consistirem em empresas recentemente constituídas (Venture Capital), em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Ao mesmo tempo em que tais investimentos em venture capital oferecem oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na companhia investida. Embora o FUNDO tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do FUNDO e o valor das Cotas. Não se pode garantir que o Administrador avaliará corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do FUNDO em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Alvo. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do FUNDO de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Alvo tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Alvo, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Alvo poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo e sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em Valores Mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais Valores Mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Sociedades Alvo envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Alvo atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo poderá investir em Sociedades Alvo que atuam em setores regulamentados. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Alvo. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Alvo. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas. O Fundo pode ter participações minoritárias em Sociedades Alvo, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Alvo. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo, o Fundo tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da Sociedade Alvo e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Fundo, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

Os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros sobre o capital próprio, amortizações e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Alvo, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Alvo típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da Sociedade Alvo, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na Sociedade Alvo, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Alvo, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

(xv) Ausência de classificação de risco das Cotas: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos;

(xvi) Risco de Descontinuidade: O Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador ou pelo Custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato; e

(xvii) Outros Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, ou eventos de qualquer natureza, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (i) quando realizadas nas seguintes hipóteses: (a) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Companhias Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Companhias Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe será representado 4 (quatro) Subclasses, quais sejam: (i) Subclasse A; (ii) Subclasse B; (iii) Subclasse C; e (iv) Subclasse D.

Características das subclasses:

- Subclasse A, Subclasse C

  Público-Alvo: Investidores Profissionais que sejam fundos de investimento e/ou veículos de investimento sob gestão do Gestor ou suas partes relacionadas.

- Subclasse B

  Público-Alvo: à Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

Emissões

A 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse A, teve as seguintes características:

- Montante total de Oferta: emissão de até 300.000 (trezentas mil) Cotas da subclasse A perfazendo, inicialmente e considerando o preço de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), o montante de até R$ 300.000 (trezentos milhões de reais).

A 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse B, teve as seguintes características:

- Montante Total da Oferta: 50.000 (cinquenta mil) Cotas Subclasse B, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 50.000 cinquenta milhões de reais), com prazo de até 180 (cento e oitenta) contado do anúncio de início de distribuição.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas poderão ocorrer mediante recomendação do Gestor, e deliberação conjunta com a Administradora, nos termos do Art. 20, §2º, VII, da Parte Geral da Resolução CVM 175 e Art. 29, inciso VI, do Anexo III da Resolução CVM 175, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de Cotas.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas:

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Subclasse A: foram integralizadas 246.283,4486 novas cotas mediante aportes financeiros de R$ 12.000, e mediantes aportes de ativos de R$ 234.284. Em 31 de dezembro de 2025, a quantidade de cotas é de 246.283,4486.

Subclasse B: foram integralizadas 20.000,0000 novas cotas mediante aportes financeiros de R$ 20.000. Em 31 de dezembro de 2025, a quantidade de cotas é de 20.000,0000.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo e do ato de aprovação referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas, considerando o respectivo Capital Investido.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do último Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos referentes ao último Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe.

10. Remuneração da Administração, Gestão e Performance e Ingresso

As seguintes remunerações serão devidas pela Classe para remunerar os seus prestadores de serviços:

Taxa de Administração

Pela prestação de seus serviços à Classe, o administrador fará jus a uma Taxa de Administração correspondente a um percentual anual incidente na forma dos itens (i) e (ii) abaixo, escalonada na margem, isto é, a cada intervalo será aplicada a remuneração descrita abaixo, a ser calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, com parcela mínima mensal de R$ 25 (vinte e cinco mil reais), na forma descrita a seguir:

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

Patrimônio Líquido	Percentual de Taxa de Administração
R$ 0,00 a R$ 100.000	0,17%
R$ 100.000 a R$ 200.000	0,16%
R$ 200.000 a R$ 300.000	0,15%
R$ 300.000 a R$ 400.000	0,14%
R$ 400.000 a R$ 500.000	0,13%
R$ 500.000 a R$ 600.000	0,12%
R$ 600.000 a R$ 700.000	0,11%
R$ 700.000 a R$ 800.000	0,10%
R$ 800.000 a R$ 900.000	0,09%
R$ 900.000 a R$ 1.000.000	0,08%
Acima de R$ 1.000.000	0,07%

(i) no primeiro período de cobrança da Taxa de Administração, que terá duração desde a Data de Primeiro Fechamento até o encerramento do Período de Investimento, a Taxa de Administração será calculada sobre o valor do Capital Comprometido, provisionada diariamente, por Dia Útil, e paga mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador; e

(ii) no segundo período de cobrança da Taxa de Administração, que se iniciará no Dia Útil seguinte ao encerramento do Período de Investimento e se encerrará no término do Prazo de Duração, a Taxa de Administração incidirá sobre o valor do Capital Integralizado, provisionada diariamente, por Dia Útil, e paga mensalmente no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo ADMINISTRADOR. Adicionalmente, em caso de (a) alienação integral ou parcial de uma determinada Companhia Investida, (b) falência decretada ou liquidação (com encerramento da Companhia Investida e distribuição de haveres, se houver) de uma determinada Companhia Investida, ou (c) Baixas Contábeis que reduzam o valor de investimento da Classe em uma Companhia Investida a menos de 25% (vinte e cinco por cento) do capital investido em tal Companhia Investida, conforme apurado em laudo de avaliação por avaliador independente, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível à Classe deverá ser descontada do Capital Investido, para efeito de cálculo da Taxa de Administração após o Período de Investimento. Para fins de esclarecimento, Baixas Contábeis na Carteira da Classe que não decorram dos eventos (a), (b) e (c) não serão eventos redutores da Taxa de Administração.

Taxa de Gestão

- Subclasse A e Subclasse C: Os Cotistas da Subclasse A e C não estão sujeitos ao pagamento de Taxa de Gestão.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

- Subclasse B: Os Cotistas da Subclasse B estão sujeitos ao pagamento de remuneração ao GESTOR, equivalente a 2,0% ao ano sobre o valor do Capital Comprometido ou Capital Integralizado referente a Cotas da Subclasse B, conforme descrito abaixo, deduzida a Taxa de Administração.

  (i) no primeiro período de cobrança da Taxa de Gestão, que terá duração desde a Data de Primeiro Fechamento até o encerramento do Período de Investimento, a Taxa de Gestão será calculada sobre o valor do Capital Comprometido, provisionadas diariamente, por Dia Útil, e pagas mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Gestor; e

  (ii) no segundo período de cobrança da Taxa de Gestão, que se iniciará no Dia Útil seguinte ao encerramento do Período de Investimento e se encerrará no término do Prazo de Duração, a Taxa de Gestão incidirá sobre o valor do Capital Integralizado, provisionadas diariamente, por Dia Útil, e pagas mensalmente no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Gestor. Adicionalmente, em caso de (a) alienação integral ou parcial de uma determinada Sociedade Alvo investida, (b) falência decretada ou liquidação (com encerramento da Sociedade Alvo investida e distribuição de haveres, se houver) de uma determinada Sociedade Alvo investida, ou (c) Baixas Contábeis que reduzam o valor de investimento da Classe em uma Sociedade Alvo investida a menos de 25% (vinte e cinco por cento) do capital investido em tal Sociedade Alvo investida, conforme apurado em laudo de avaliação por avaliador independente, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível a Classe deverá ser descontada do Capital Integralizado, para efeito de cálculo da Taxa de Gestão após o Período de Investimento.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 1.041 apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.041.

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

Não será cobrada da Classe taxa de performance, ingresso e saída.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	Período de 03/11/2025 a 31/12/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.041	0,57%
Despesas de taxa de custódia	9	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	35	0,02%
Total	**1.085**	**0,59%**
PL médio do período	183.297	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse A	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
03/11/2025 (**) a 31/12/2025	1.296,7601	29,68%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Subclasse B	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
18/12/2025 (**) a 31/12/2025	1.247,1873	24,72%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.
(**) Data da primeira integralização na subclasse.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

As ações de companhias fechadas e demais títulos de emissão privada em nome da Classe estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Lightrock Gestora de Recursos Ltda, conforme nota explicativa nº 6.

Além disso, são consideradas transações com partes relacionadas as divulgações nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 28 de novembro de 2025, foram aprovadas:

Docusign Envelope ID: EA02DA42-905A-808A-81A1-875A67D8D700

- a alteração da denominação (a) do Fundo para "LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS", e (b) da classe única do Fundo para "CLASSE DE COTAS DO LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA";

- a nova versão do Regulamento; e

- a 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse B.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2025, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1